

1. Ata da nongentésima vigésima sétima (927ª) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e 2. vinte e três, às 13h54min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, 3. número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no 4. início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE, DRA.CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA 5. FERREIRA - Secretaria, Sr. JEAN DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra. IOLANDA 6. BESERRA DA COSTA SANTOS, Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sr. THIAGO 7. RONIERE, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Conselheiros efetivos. Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE não compareceu, mas 8. justificou sua ausência. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária e dado início, 9. solicitando a inclusão dos seguintes documentos que exigem urgência de informações e 10. deliberações: Informes: 1. Oficio Circular Cofen nº 166/2023 - Horário de abertura do 25º 11. CBCENF; 2. Processo Administrativo nº 4540/2023 - Prêmio Anna Nery 2023; Expediente: 1. Processo Administrativo nº 10774/2023 - Requerimento de Isenção de Pagamento de 12. anuidade; 2. Processo Administrativo nº 10545/2023 - Requerimento de Isenção de Pagamento 13. de anuidade; 3. Processo Administrativo nº 31464/2023 - Requerimento de devolução de taxa 14. paga em duplicidade; 4. Processo Administrativo nº 688/2023 - Reformulação Orçamentária 2023. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa do COREN-15. PB, Dra. Alanna Gomes e a Auxiliar Administrativo Michelle Batista. Foi dada continuidade 16. a reunião apresentando os seguintes informes: 01 - OFÍCIO CIRCULAR- COFEN Nº 17. 157/2023 - Encaminha a Resolução COFEN nº 725/2023 que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem; 02 - PROCESSO 18. ADMINISTRATIVO N. 1860/22 - Grupo de Trabalho (GT) em Inovação e 19. Empreendedorismo; 03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3511/22 - Grupo de Trabalho 20. para Revisão da Resolução Cofen nº 617/2019; 04 - OFÍCIO CIRCULAR- COFEN Nº 164/2023 - Encaminha a Resolução COFEN nº 727/2023 que institui os procedimentos 21. necessários para concessão, renovação e cancelamento do Registro de Anotação de 22. Responsabilidade Técnica; 05- Oficio Circular Cofen nº 166/2023 - Horário de abertura do 25º 23. CBCENF; 06- Processo Administrativo nº 4540/2023 - Prêmio Anna Nery 2023; Foi 24. dada continuidade a pauta, apresentando os seguintes documentos que exigem deliberação: 01 - Memorando Controladoria n. 47/2023/CONGER/COREN-PB -25. Solicitação de Lançamento de Edital de Chamamento Público para a área de habitação. 26. Após a leitura, o plenário decidiu autorizar o lançamento de um novo edital de chamamento 27. público, focado especificamente nas áreas de habitação (bens imóveis) e bens móveis. Esta medida visa favorecer os profissionais de enfermagem e empregados públicos do Coren-PB, 28. proporcionando a eles vantagens em áreas específicas e essenciais para o seu bem-estar e 29. desenvolvimento. Foi também decidido autorizar um outro chamamento público para as áreas 30. de saúde, alimentação, lazer, educação, consultorias e assessorias. Os descontos mínimos estipulados são: 12% para a área de alimentação e 15% para áreas de saúde, educação, lazer,

ARN Brown Brown

Solah

Bould Jank.

style of the

31. assessorias e consultorias. Em relação ao chamamento público para concessão de descontos em bens móveis e imóveis, levando em consideração as alterações mercadológicas, o plenário 32. estabelece que o edital conste expressamente que o desconto ofertado deve ser real, 33. transparente e incidir diretamente sobre o preço de tabela praticado no mercado. Isso assegura 34. que o profissional obtenha uma redução efetiva e vantajosa no valor do bem adquirido; 02 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9594/2023 - Requerimento de solicitação de 35. quitação da anuidade de 2021. Após análise do pedido e avaliação do despacho do setor 36. financeiro e controladoria, o plenário optou por indeferir o pedido de reconhecimento do 37. pagamento da anuidade referente ao ano de 2021. Ficou comprovado que o boleto apresentado não pertence ao Coren-PB, conforme evidenciado nos documentos anexados ao processo; 03 -38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2023 - Solicita exclusão do pagamento da 39. anuidade de 2023 da categoria do técnico de enfermagem por ter inscrição de enfermeira. 40. Após a leitura do requerimento da profissional, que informa, em resumo, possuir inscrição nas categorias de enfermeiro e técnico de enfermagem, e levando em consideração a manifestação 41. do setor financeiro e o despacho da controladoria anexado ao processo, o plenário decide 42. aprovar a orientação da controladoria. Esta orienta pela exclusão da anuidade referente à 43. categoria técnico de enfermagem, conforme o art. 3º da resolução COFEN 711/2022; 04 -44. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22718/2023 - Solicita devolução de valor pago e duplicidade. Diante de tudo o que consta no processo administrativo, do pedido da requerente 45. e das manifestações favoráveis da controladoria e do setor financeiro à restituição devido ao 46. pagamento em uma modalidade não aceita pelo COREN-PB, o plenário decide pela restituição 47. do valor pago, em conformidade com a área técnica; 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7725/2023 - Organização de Eventos para realização do Seminário Administrativo do 48. **COREN-PB 2023.** O plenário decidiu aprovar por unanimidade, o estudo técnico preliminar. 49. o mapa de risco e o termo de referência relativos à contratação de uma empresa especializada 50. na prestação de serviços de hospedagem, locação de espaço físico, infraestrutura, logística e alimentação para realização do Seminário Administrativo do Coren-PB 2023; 06 -51. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5557/2023 - Exclusão do pagamento de anuidade 52. dos profissionais de enfermagem que possuem mais de uma inscrição. Considerando tudo 53. o que consta no processo em análise, bem como a busca por eficiência e melhor andamento 54. dos processos e com o intuito de reduzir a quantidade de pedidos com o mesmo objetivo, e levando em conta o teor da Resolução Cofen nº 650/2020, alterada pela Resolução Cofen nº 55. 663/2021, o parecer jurídico de nº 80/2023 e o parecer técnico da Controladoria do Coren-PB. 56. o plenário decide autorizar a exclusão das anuidades não pagas de 2023 de menor nível de 57. formação para os profissionais que possuem mais de uma inscrição junto ao COREN-PB e que fizeram o pedido de inscrição até 31/03/2023. Para cumprimento, após as formalidades de 58. estilo, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Tecnologia da Informação para 59. levantamento dos profissionais e suas respectivas inscrições que se enquadram nesse cenário. 60. e posteriormente ao Departamento Financeiro e Contábil para as devidas providências. Em relação à recomendação da Procuradoria sobre a elaboração de uma decisão interna que regule 61. o procedimento de exclusão das anuidades de menor nível de formação, o plenário decide 62. encaminhar à Assessoria Legislativa para minutar uma decisão referente aos casos com a 63. anuidade de 2024, conforme o deliberado; 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64. 10145/2023 - Solicitação de Subsidio de transporte para participação no 25º CBCENF. Os Conselheiros decidiram por unanimidade, indeferir a solicitação da requerente, com base 65. no Parecer Jurídico n. 087/2023 da Controladoria n. 52/2023; 08 - PROCESSO 66. ADMINISTRATIVO Nº 7205/2023 - Relatório Mensal das Atividades do Departamento

The Owner David

Splants

Der

Japan J

67. de Fiscalização - julho/2023. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório de Fiscalização do mês de julho/2023; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7899/2023 -68. Relatório Mensal das Atividades do Departamento de Fiscalização – agosto/2023. Os 69. conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório de Fiscalização do mês de agosto/2023: 10 70. - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Homologação Comissão de Ética de Enfermagem - Hapvida Campina Grande-PB. Conselheira Relatora: Sra. Elma Dantas Vicente. Os 71. Conselheiros decidem por unanimidade homologar a Comissão de Ética de Enfermagem -72. Hapvida Campina Grande-PB; 11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Homologação 73. Comissão de Ética de Enfermagem - Pronto Atendimento Augusto Almeida Filho - João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Sra. Elma Dantas Vicente. Os Conselheiros decidem por 74. unanimidade homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Pronto Atendimento Augusto 75. Almeida Filho - João Pessoa-PB; 12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9045/2023 -76. Calendário de Atividades COREN-PB 2023. O plenário decidiu alterar o calendário de 77. atividades, incluindo datas para sessões de julgamento de processos éticos (01, 27 e 28/11) e suspendendo temporariamente o encontro de empreendedorismo. Uma nova data será definida. 78. Dessa forma as reuniões de Diretoria e Plenária previstas para os dias 27 e 28/11/2023 serão 79. antecipadas para os dias 17/11/2023, Reunião Ordinária de Diretoria e a Reunião Ordinária de 80. Plenário no dia 20/11/2023;13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - Relação dos prontuários do Departamento de Registro e Cadastro e Relação de CRT's a serem 81. homologadas. O plenário decidiu homologar a relação que descreve as inscrições definitivas. 82. reinscrição, cancelamentos de inscrição, inscrição secundária, inscrição remida, transferência 83. e de responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 204/23, folhas 209-219, do Coren-PB; 14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10774/2023 - Requerimento de 84. Isenção de Pagamento de anuidade; Após a leitura do requerimento da profissional, que 85. informa, em resumo, possuir inscrição na categoria de Auxiliar e Técnico de enfermagem, e 86. levando em consideração a manifestação do setor financeiro e o despacho da controladoria anexado ao processo, o plenário decide aprovar a orientação da controladoria. Esta orienta pela 87. exclusão da anuidade referente à categoria auxiliar de enfermagem, conforme o art. 3º da 88. resolução COFEN 711/2022; 15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10545/2023 -89. Requerimento de Isenção de Pagamento de anuidade; Após a leitura do requerimento da 90. profissional, que informa, em resumo, possuir inscrição nas categorias de enfermeiro e técnico de enfermagem, e levando em consideração a manifestação do setor financeiro e o despacho 91. da controladoria anexado ao processo, o plenário decide aprovar a orientação da controladoria. 92. Esta orienta pela exclusão da anuidade referente à categoria técnico de enfermagem, conforme 93. o art. 3º da resolução COFEN 711/2022; 16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31464/2023 - Requerimento de devolução de taxa paga em duplicidade; Após a leitura do 94. Despacho n. 61/2023 da Controladoria Geral deste Regional, e tudo o que consta no Processo 95. Administrativo, os Conselheiros decidem indeferir a restituição do valor solicitado; 17. 96. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2023 - Reformulação Orçamentária 2023. Considerando a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no 97. Orçamento para o Exercício de 2023, o teor do despacho da contadoria e o parecer de nº 98. 63/2023 da CONGER/COREN-PB da Controladoria do Coren-PB, os Conselheiros decidem 99. Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 130.000,00 (cento** 100. e trinta mil reais), destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente; 18. Memorando n. 406/2023/Procuradoria do COREN-PB - Assembleia Extraordinária - Taxa Extra -101. Empresarial Bomfim. Os Conselheiros decidem aprovar por unanimidade o pagamento de 102. taxa extra do Condomínio Empresarial Bomfim, para custeio de obra e de reparo, conforme

frot germ

chale

	103.	informado no memorando da Procuradoria deste Regional; 19- Memorando n.
6	104.	407/2023/Procuradoria do COREN-PB - Assembleia Extraordinária – Eleição sindico –
	105.	Empresarial Bomfim. Foi encaminhado para conhecimento, edital de convocação, bem como ata de reeleição do atual sindico do Empresarial Bomfim, o senhor Antônio Demétrio Freitas;
	106.	Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h13min na qual a presente ata foi lida
	107.	e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.
	108,	DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO: Rayron Beserra DRA. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA: Oction Juntos de Ruero
	109.	DRA.CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA: Palia Junio de Enero
	110.	Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS:
	111.	SR. JEAN DE SOUZA AMARAL: Jean Michel de Souza Amaral Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: Jeston dos Sourtes Meirel
	112.	Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: Jerton dos Soules Meny
	113.	Sr THIAGO RONIERE: Water and Control of the Control
	114.	SI TIM TOO ROTHERE. JULIUS JO JOSEPH JULIUS JO JOSEPH JULIUS JULI
	115.	Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA: Mania José of the me
	116.	Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA: Mana José de lime Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: John & Costa Courts Sra. ELMA DANTAS VICENTE: Granda Dantas Vicente
	117.	Sra. ELMA DANTAS VICENTE: Phys. Dantas Cicente
	118.	9 ,,,,